

EDITAL

DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DA MESA

António José Rega Matos Recto, Presidente da Câmara Municipal de Redondo, faz público, nos termos e para os efeitos do n.º 1 do artigo 78.º da LEOAL*, que foram designados para desempenhar funções de membros da mesa de assembleia de voto da **Freguesia de Redondo** os seguintes cidadãos:

Secção de voto n.º 1 - Santa Susana - Centro de Convívio da Associação Desportiva e Recreativa de Santa Susana:

Presidente: Domingos Joaquim Pinheiro Mendes

Suplente: Vera Lúcia Fialho Grazina

Secretário: Sara Filipa Morato Espada

Escrutinador: Marília Cristina Pardelha Bento

Escrutinador: Vitor Manuel Casinha Cortes

Secção de voto n.º 2 - Freixo – Casa do Povo do Freixo:

Presidente: José Miguel Lopes Inverno

Suplente: Caetano Venâncio Gato Carriço

Secretário: Vânia Isabel Pouca Roupa Marques

Escrutinador: Francisco Manuel Rego Laranjinho

Escrutinador: Vasco Miguel Rodrigues Curado

Secção de voto n.º 3 - Aldeia da Serra – Posto médico da Aldeia da Serra:

Presidente: Hugo Miguel Alabaça Salvador

Suplente: Mariana Inácia Pereira Fortes

Secretário: Paulo Jorge Patinha Sarinhas

Escrutinador: Sérgio Luis Gato Bibes

Escrutinador: Marta Sofia Grave Parreira de Almeida

*Lei Eleitoral dos Titulares dos Órgãos das Autarquias Locais

NOTA: Este edital elaborado pela Câmara Municipal deve ser afixado à porta das Juntas de Freguesia e da Câmara Municipal, no prazo de dois dias após a designação.

Secção de voto n.º 4 - Foros da Fonte Seca – Centro de Convívio do Centro de Cultura, Recreio e Desporto de Foros da Fonte Seca:

Presidente: Nuno Rodrigo Cocó Ramalho
Suplente: Francisco Manuel Lúcio Fanica
Secretário: António Miguel Rebocho Ribeiro
Escrutinador: Teresa Isabel Nunes de Almeida
Escrutinador: Mariana de Jesus Laranjinho Sena Salvador

Secção de voto n.º 5 - Redondo – Centro Escolar de Redondo:

Presidente: Sérgio José Perdigão Valente
Suplente: Joana Leão Jeremias
Secretário: Rita Silveira Perdigão
Escrutinador: Sandra Isabel Moura Pita
Escrutinador: Ana Rita Freira Raposinho

Secção de voto n.º 6 - Redondo – Centro Escolar de Redondo:

Presidente: Francisca Maria Canhão Félix Vilas Boas
Suplente: Sara Cristina da Silva Ramalhinho
Secretário: Maria Antonieta Jeremias Félix
Escrutinador: Ana Marisa Palmeiro Gonçalves
Escrutinador: Guilherme Mendes Duque

Secção de voto n.º 7 - Redondo – Centro Escolar de Redondo:

Presidente: Maria Henriqueta Soberano Besteiro Vieira
Suplente: Sérgio António Carvalhal Ramos
Secretário: Mariana Gertrudes Freira Reto
Escrutinador: Pedro Miguel Nunes Panaça
Escrutinador: António José Baetas Roque

*Lei Eleitoral dos Titulares dos Órgãos das Autarquias Locais

NOTA: Este edital elaborado pela Câmara Municipal deve ser afixado à porta das Juntas de Freguesia e da Câmara Municipal, no prazo de dois dias após a designação.

Secção de voto n.º 8 - Redondo – Centro Escolar de Redondo:

Presidente: Cláudia Cristina Galhofo Ramalhinho

Suplente: Mónica Abegoaria das Dores Barrancos Gomes

Secretário: Maria do Céu Figueira Farias

Escrutinador: Paulo Alexandre Feijão de Sousa

Escrutinador: Inês Leonor Roque Letras

Secção de voto n.º 9 - Redondo – Centro Escolar de Redondo:

Presidente: Vânia Sofia Mataloto Barros

Suplente: Nuno Pedro Salvador Jeremias

Secretário: Marta Sofia Faleiro Cabeça da Cunha Alberto

Escrutinador: Rui André Marques Panaça

Escrutinador: Andreia Cristina Fanica Rebola Saramago

Mais torna público que, desta decisão, pode qualquer eleitor reclamar, no prazo de 2 dias, para o juiz do juízo de competência genérica com jurisdição no respetivo município, salvo quando o mesmoesteja abrangido por juízo local cível, caso em que a reclamação é apresentada perante o respetivo juiz, com fundamento em preterição dos requisitos fixados na lei.

Paços do Concelho, aos 07 de setembro de 2021

O Presidente da Câmara Municipal

António José Rega Matos Recto

*Lei Eleitoral dos Titulares dos Órgãos das Autarquias Locais

NOTA: Este edital elaborado pela Câmara Municipal deve ser afixado à porta das Juntas de Freguesia e da Câmara Municipal, no prazo de dois dias após a designação.